

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 43/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **METALÚRGICA MORIÁ LTDA - EPP**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Metalúrgica Moriá Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 - Galpão 03 - Bairro Francisco Bernardino - Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada pelo Sr. Rafael de Freitas dos Reis, brasileiro, sócio-gerente, Identidade M-11.182.885, CPF 100.766.256.56, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 59/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo justificativa de fls. 615/616 e autorização através da Deliberação nº 284/20 da Diretoria Executiva (fl. 671 da Tomada de Preços nº 07/18), conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 4.2.1 do Contrato nº 59/2018 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 31 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado para esta prorrogação é de **R\$ 260.706,72 (duzentos e sessenta mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2020.

ANDRE BORGES DE

SOUZA:89901428653

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES DE
SOUZA:89901428653
Dados: 2020.09.29 11:09:23 -03'00'

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Rafael de Freitas dos Reis
METALÚRGICA MORIÁ LTDA - EPP

Testemunhas 1)

2) *Rafael de Freitas dos Reis*